

ATA DA 046ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES
PONTICELLI

Às 17:30h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação em bloco da redação final das seguintes matérias: Projetos de lei n.s: 0511/213 0574/2013, 0584/2013, 0516/2013, 0553/2013, 0573/2013, 0575/2013, 0532/2013, 0533/2013, 0544/2013, 0545/2013, 0547/2013, 0548/2013, 0549/2013, 0550/2013, 0555/2013, 0556/2013, 0557/2013, 0558/2013, 0560/2013, 0583/2013, 0585/2013, 0600/2013, 0165/2013, 0246/2013, 0405/2013, 0421/2013, 0432/2013, 0493/2013, 0495/2013, 0517/2013, 0518/2013, 0519/2013, 0520/2013, 0523/2013, 0527/2013 e 0594/2013; Projetos de Resolução n. 0012/2013; Projetos de Lei Complementar n. 0052/2013, 0034/2013, 0025/2013 e 0050/2013.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas a redação final dos projetos de lei, dos projetos de lei complementar e do projeto de resolução que acabamos de nominar.

Srs. deputados, antes de suspender a sessão para fazer a reunião, ainda temos o último lote das linhas de produção das comissões de hoje.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0015/2013, de procedência do Tribunal de Justiça do estado, que acrescenta o item III ao número 7, da Tabela I, Atos do Tabelião, da Lei Complementar n. 219, de 2001, que dispõe sobre o valor dos emolumentos nos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, na forma da Lei Federal n. 10.169, de 2000.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 32 votos "sim" e nenhum voto "não".

O exmo. sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, acatou a manifestação da deputada Luciane Carminatti votando a favor deste projeto fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizam 32 votos "sim".

Aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação o PLC n. 0038/2013, de procedência do Tribunal de Justiça, em primeiro turno, que acrescenta o número 5 na tabela I da Lei Complementar n. 156, de 1997, alterada pela Lei Complementar n. 218, de 2001, que dispõe sobre o valor dos atos do Tribunal de Justiça e seus órgãos.

Conta com parecer favorável das comissões de Justiça, Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O processo de votação será nominal, através do painel eletrônico.

(Procede-se à votação nominal.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Encerrada a votação, colho o resultado.

Foram 34 votos "sim" mais o do deputado Maurício Eskudlark nenhum "não".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do PLC n. 0039/2013, de procedência do Tribunal de Justiça, que eleva os valores dos emolumentos do número 1, item 1, número 6, número 7, itens I e II da tabela V, da Lei Complementar n. 279, de 2004, que dispõe sobre os atos do oficial de registro civil das pessoas.

Conta com parecer favorável das comissões de Justiça, Finanças e Trabalho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal, através do painel eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Encerrada a votação, colho o resultado.

Foram 35 votos "sim" e nenhum não.

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do PLC n. 0051/2013, de origem governamental, que altera a Lei Complementar n. 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública do estado.

Conta com parecer favorável das comissões de Justiça, Finanças e Trabalho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim

DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Encerrada a votação, colho o resultado.

Foram 36 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação, em turno único, do PL n. 0416/2013, de origem governamental, que altera a Lei n. 13.336/2005, que institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura (Funcultural), o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo (Funturismo) e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte (Funesporte), no âmbito do sistema estadual de incentivo à cultura, ao turismo e ao esporte, e estabelece outras providências.

Ao projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global às folhas 19.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria, com o voto contra da bancada do Partido dos Trabalhadores e do deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0391/2013, de autoria do governador do estado, que altera a programação físico-financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012/2015, aprovado pela Lei 15.722, de 2011.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pedimos a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Com relação à instalação da rede de água em Palmitos, houve uma visita ao município. Nem todos os municípios e comunidades têm esse privilégio, mas apresentaram um bom projeto, através de uma cooperativa organizada. Acho que é uma experiência extraordinária daquele município, principalmente no sentido de atender ao meio rural. Quem sabe outros municípios possam seguir esse exemplo e buscar recursos para atender à população que sofre com a estiagem. Com certeza, somos favoráveis a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 047/2013, de autoria do governador do estado, que altera a Lei 13.916, de 2006, que

institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

Conta com parecer favorável das comissões competentes.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0141/2013, de autoria do governador do estado, que institui o Programa de Apoio Social - PAS - e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões competentes.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, com o voto contrário da bancada do PT.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0582/2013, de autoria do governador do estado, que altera a Lei 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões competentes.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - O projeto altera o Código e autoriza o presidente da Fatma - Fundação Estadual de Meio Ambiente - que possa regradar as atividades que têm maior ou menor impacto ambiental. Vi muitos deputados questionar aqui sobre órgãos públicos que podem criar leis e regras. Ouvi muito sobre as regras criadas por normas pelo ministério do Meio Ambiente e principalmente o Ibama, bem como a Funai e outros órgãos públicos. Então, estamos dando essa autonomia para a Fatma.

Agora, como o projeto veio e foi fruto de acordo de líderes, não tivemos oportunidade de fazer um amplo debate sobre o mesmo, de conhecê-lo mais profundamente. Inclusive, conversamos com o deputado Aldo Schneider no sentido de que tenhamos o compromisso de fazer uma avaliação mais profunda a fim de poder regradar melhor sobre esse tema futuramente.

Essa era a consideração que tinha sobre o projeto. Votamos favoravelmente porque há uma demanda muito grande a esse respeito. A pouca estrutura que a Fatma possui hoje não dá conta. Há muitos projetos represados. Então, esse processo pode agilizar, mas por outro lado pode criar uma autonomia que depois, lá na frente, podemos questionar.

Votamos favoravelmente, mas fazemos esse registro.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Inicialmente, eu gostaria de fazer um registro ao eminente deputado Antônio Aguiar que abriu mão do pedido de vistas, que todos nós temos direito, em função de uma demanda que hoje a Fundação do Meio Ambiente do Estado tem. Nós temos milhares e milhares de processos aguardando por um licenciamento ambiental e por vistoria de um técnico na nossa fundação.

Com esse projeto o atual presidente, obviamente corroborado pelo governador Raimundo Colombo, está simplificando o método de licenciamento.

Então, aqui, assumimos o compromisso, na condição de líder do governo, de que na medida em que a lei for ampliada, sancionada ou autografada, ela vai ser colocada em funcionamento. E na medida em que os problemas haverão de surgir temos o compromisso com a Presidência da Fundação de retificar, de regulamentar, buscar os melhores caminhos para que essa lei tenha o perfeito funcionamento.

Então, quero agradecer de público ao deputado Antônio Aguiar.

Também quero pedir o voto, até porque estamos dando celeridade em dez mil processos que neste momento estão parados nos escritórios regionais da Fatma.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de fazer uma correção, porque esse é um dos projetos que discutimos na reunião de líderes com a Mesa Diretora, e que se cumpriu a palavra como as outras decisões que tomamos naquela reunião de ontem.

A Bancada do PT entendeu que era importante esse processo e vota a favor, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Em votação o PL n. 0582/2013.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0408/2013, de origem governamental, que altera a Lei n. 7.541, de 1988, que dispõe sobre os parques estaduais e adota outras providencias.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0565/2013, de autoria do deputado Moacir Sopelsa, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Renovação para a Integração da Família, de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, hoje, estamos votando muita coisa e é claro que isso dificulta um pouco. Então, solicito que pelo menos esses projetos mais estratégicos pudessem ficar no painel, porque tudo acaba ficando muito rápido e podemos perder alguma coisa.

Peço a v.exa. que encaminhe desta forma, ou seja, que os grandes temas pudessem estar na tela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) -Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0536/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professor José Rodrigues Lopes, de Garopaba.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0325/2013, de autoria do deputado Gilmar Knaesel, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos, Pais e Professores do Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima, com sede no município de Pomerode.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0249/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que declara de utilidade pública a Associação Centro Assistencial Eurípedes Barsanulfo, de Jaraguá do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0571/2013, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública o Instituto Vida de Assistência à Saúde, com sede no município de Garuva.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0579/2013, de autoria do deputado Edison Andrino, que declara de utilidade pública o Instituto Caros Ouvintes de Estúdio e Pesquisa de Mídia, de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0510/2013, de autoria do deputado Jailson Lima, que altera a Lei n. 14.652, de 2009, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e parte promulgada pela Assembleia Legislativa da referida lei.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0011/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a obrigatoriedade e vistoria e liberação por parte do Corpo de Bombeiros dos estabelecimentos de ensino das redes municipal, estadual e particular do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0103/2010, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS dos estabelecimentos que comercializarem produtos falsificados, contrabandeados ou de origem duvidosa na hipótese que especifica.

Deputado Jean Kuhlmann, atendendo ao compromisso que assumimos, e finalmente conseguimos acertar com a secretaria da Fazenda, o governo encaminhou toda a contribuição, e estamos votando o substitutivo global de acordo com o que pensa o governo do estado.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0222/2011, de autoria do deputado Valmir Comin, que dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 7.702, de 1989, que trata da pensão mensal aos portadores de deficiência mental.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0241/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a destinação de espaço físico para exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0242/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que reconhece como Capital Catarinense do Mel o município de Santa Terezinha.

Ao presente projeto foi apresenta uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria em primeiro turno.

Deputado Dóia Guglielmi, Içara ostenta esse título, mas a emenda substitutiva global permite a não usurpação legal do título de Içara, e fica rainha do mel.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0474/2013, de autoria do

deputado José Nei Ascari, que institui o Dia Nacional Estadual do Cuidador Terapêutico no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, enceramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 013/2013, de autoria da Mesa Diretora, que altera as Resoluções n.s 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Então, nós tivemos o acolhimento das emendas da folha 20, mas tivemos também o acolhimento de uma emenda proposta pelo deputado Marcos Vieira, na folha 22, que foi acolhida na comissão de Finanças e Tributação, mas rejeitada na comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, esta Casa, primeiro, precisa deliberar sobre a emenda que foi acolhida na comissão de Mérito, ela tem que ser deliberada em Plenário. É o que o nosso Regimento Interno prevê.

Então, primeiro temos que deliberar sobre a emenda de autoria do deputado Marcos Vieira, para depois deliberarmos sobre o projeto de resolução.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Primeiro quero perguntar a v.exa. como será a votação da emenda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Será a votação da emenda primeiro, depois do projeto de resolução.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Quem digitar um aprova a emenda e quem digitar dois rejeita a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Se v.exa. pedir votação nominal.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Até porque, sr. presidente, por se tratar de projeto de resolução que trata de servidor público, no meu entendimento tem a mesma competência de lei complementar. E se é lei complementar tem que ser no painel eletrônico e com quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não necessariamente, mas atendendo à solicitação de v.exa. faremos votação no painel.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Mas é servidor público da Assembleia ou do Poder Executivo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- A matéria trata de ambos, porque o projeto de resolução contempla todos.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Vou me permitir me dirigir a todos srs. deputados e sras. deputadas, porque talvez não entenderam o espírito da emenda que propus. Em cada um dos gabinetes dos srs. deputados, no organograma de cada um dos gabinetes, consta lá uma função gratificada chamada FC-3. Já existe a função gratificada, só que a resolução que trata do assunto determina que a ocupação desta função deve ser dada única e exclusivamente para o servidor efetivo da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, sendo

que o deputado estadual que comanda o seu gabinete não tem autoridade e prerrogativa de designar um servidor do Poder Executivo Estadual, que porventura esteja à disposição no seu gabinete, para o exercício dessa função gratificada.

Eu quero, sr. presidente, e gostaria que todos os deputados prestassem atenção, perguntar: a minha emenda, sr. presidente, está criando qualquer função gratificada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Nova função não.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - A minha emenda já existe, sr. presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Já existe.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, a minha emenda aumenta ou diminui despesa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não aumenta, porque é opção, o valor é fixo, o deputado pode fazer a opção.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - A opção é do deputado de destinar o uso dessa função gratificada ao servidor da Casa ou ao servidor que vem eventualmente à disposição da Casa para o seu gabinete.

Pode ser um técnico, deputado Volnei Morastoni, que v.exa. deseje trazer, dentro do convênio que a Casa tem, e é um por gabinete, não são dois nem três nem quatro. É um por gabinete, ou seja, a emenda que apresentei simplesmente dá condições e competência ao deputado de optar entre um servidor da Casa ou um servidor do Poder Executivo que preencha os requisitos e que esteja cumprindo o convênio de trazer à disposição um funcionário por gabinete e possa ser designado.

Então, srs. deputados, não é nenhum factóide, não aumenta despesas, não cria gratificação, simplesmente aumenta a competência do deputado para escolher quem ele quer em benefício do gabinete parlamentar.

Sr. presidente, gostaria que v.exa. abrisse o painel e o que os srs. deputados votassem "um" pela validade da emenda, por gentileza.

Muito obrigado!

O Sr. deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, acho que talvez eu seja o único dos quarenta deputados, não sei, que nunca utilizou essa FC-3. No meu gabinete não tem. Então, acho que tenho isenção para falar, já que não a utilizo. Mas entendo que como o gabinete tem a prerrogativa de ter alguém que esteja à disposição, não vejo problema nenhum em fazê-lo.

Então, acho que não há problema também com a emenda, até porque a função gratificada está indo para um funcionário de carreira e não para um comissionado. Quer dizer, continua no DNA de carreira, tanto da Assembleia Legislativa quanto do Poder Executivo ou de qualquer outro Poder.

Quero dizer que me sinto muito à vontade de falar aqui que voto favorável à emenda mesmo porque eu, como já disse, nos meus sete anos aqui, nunca utilizei essa função. Talvez tivesse um pouco de restrição se mexesse no DNA, ou se estivéssemos abrindo para dar essa função gratificada a um comissionado. Aí concordo, mas não é isso, é também para um funcionário que entrou através de concurso público, que tem estabilidade e que terá aqui essa disponibilidade. Automaticamente, entendo que os deputados têm essa prerrogativa, porque muitas vezes, que foi o meu caso, não tive contato com funcionários desta Casa, pedidos tive muitos, para ter a possibilidade de fazer um trabalho com concursados da Casa e que pudessem receber essa função.

Então, voto favoravelmente a esta emenda, exatamente porque o DNA continua o mesmo, que é uma função gratificada para quem entrou por concurso público e que é funcionário de carreira, com estabilidade.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, funcionário de carreira do estado tem que receber do estado e não desta Casa, e tem que constar inclusive do Orçamento este valor que se paga para uma pessoa que não é funcionário efetivo desta Casa. Por isso, sou totalmente contra! E voto contra, pois vamos abrir um precedente muito violento para processos futuros.

Sr. presidente, já foi cometido um erro lá atrás, quando fizeram transposição de funcionários que não deveriam ter vindo para cá, não só nesta Casa, mas em tantos outros órgãos. Os funcionários estão cumprindo uma função, trabalhando, contribuindo, é verdade, temos que reconhecer, mas pela Constituição não é justo, não é permitido, por isso, sr. presidente, meu voto é contra a emenda.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, gostaria de recuperar uma fala do deputado Marcos Vieira, porque entendo que esta matéria não poderia vir a Plenário da forma como veio, porque estamos regulando sobre o servidor público *latu sensu*, estamos votando uma matéria que só pode ser tratada através de projeto de lei constitucional. E o deputado Marcos Vieira lembrou que pediu e fez o argumento de que a votação deveria nominal, porque a matéria trata de servidor público da Casa e também do Executivo. Então, tenho dúvidas, primeiro, quanto a isso.

O segundo, sr. presidente, é que essa matéria não tem obrigação alguma, não tem de nós nenhuma demanda que seja feita este ano. Nós não temos clareza sobre o impacto, temos dúvidas sobre como deve ser e não há motivo algum para tratarmos desse assunto agora, que me parece que é um tempo

que deveríamos dedicar às matérias cuja não solução este ano prejudicam o andamento do ano que vem.

Desta forma, sr. presidente, entendo que a matéria não está esclarecida o suficiente e por isso o PCdoB vai votar contra a emenda em particular.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, da mesma forma, como todos nós aqui sabemos, cada gabinete tem um "x" do seu orçamento justamente para gastar com os funcionários do gabinete. E aí cada deputado, cada um de nós, tem o poder discricionário, inclusive, para decidir quanto, evidentemente que dentro das regras da Casa e dentro da legislação do serviço público, que cada funcionário vai receber.

Neste sentido, entendo que o fato de ser um funcionário de carreira do Poder Executivo não faz dele um não comissionado. Ele veio para cá por solicitação e por pedido do deputado que o demandou, que o pediu. Desta forma, o salário que ele vai receber será uma decisão discricionária do deputado, dentro daquela cota do orçamento de cada gabinete.

Portanto, se cada deputado acha que tem um funcionário que deve receber um pouco mais, ele pode decidir por isso, e deve decidir, evidentemente que dentro das regras legais estabelecidas pelo Poder, estabelecidas pela Casa.

Portanto, uma gratificação extra paga pela Casa ao funcionário que embora efetivo mas lá no Poder Executivo está aqui como um comissionado do deputado entendo que está incorreto. E há no meu gabinete funcionário que veio do Poder Executivo. Mas já acho que não é adequada a minha posição favorável ao projeto e contrária à emenda que se votará em seguida.

Obrigado!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu compreendi a manifestação do eminente deputado Marcos Vieira, corroborada pelo deputado Kennedy Nunes.

Ora, se cada um de nós está na prerrogativa do exercício seu nosso mandato e tem no seu gabinete pessoas colocadas à disposição, que seja do Executivo, então, nada mais justo do que eu, como deputado, definir se é para essa pessoa ou se é para um efetivo da Assembleia que quero destinar esses recursos.

Entendo que nós estamos aqui fazendo um cavalo de batalha de uma coisa que, na minha concepção, é simplória! Quem tem que decidir isso é o deputado! Para isso se elegeu deputado!

Então, na minha concepção eu voto um e concordo com o deputado Marcos Vieira, porque sou eu que sou deputado, sou eu que tenho que responder pelos atos do meu gabinete.

Seria isso, sr. presidente.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, esta emenda gerou uma série de confusão, até porque o deputado Marcos Vieira já foi secretário de estado da Administração e acredito que se ele fosse secretário da Administração nesta ocasião e não fosse deputado seria totalmente contra.

A minha dúvida é a seguinte, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas: os funcionários que estão à disposição da Assembleia não podem receber o abono que os funcionários da Assembleia receberam, não é, sr. presidente? Como é que essa gratificação vai ser paga se o holerite é gerado pelo Executivo? A folha de pagamento dos funcionários que estão aqui é gerada no Executivo.

Nós vamos fazer uma folha suplementar para isso? Não sei quantos vão ganhar gratificação, acho que são 40, se estão 40 no gabinete? Então, seria numa folha suplementar?

Essas são as dúvidas que teríamos, e se há uma folha suplementar, também entendo que os funcionários que são do estado e que estão à disposição da Assembleia têm direito àquele abono que os da Casa também recebem!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, a ala progressista entende que a fonte é a mesma. Portanto, estamos liberados para votar.

Eu voto com a emenda do deputado Marcos Vieira.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, se v.exa. me permitir, quero dizer, só para corroborar o que está sendo dito aqui, que a ordem dos tratores não altera o viaduto, como dizem. É uma coisa tão simples e não sei por que se está fazendo um cavalo de batalha em cima disso. Deputado Marcos Vieira, talvez seja porque v.exa. fez a emenda para todo mundo meio com o pé atrás. Mas, fique tranquilo, pois é bem simples e tranqüila a sua emenda. Eu vou votar com v.exa., pode ficar tranqüilo.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, como certamente muitas pessoas estão acompanhando a nossa sessão, eu quero dizer que não é todo mundo que tem servidor de outros

Poderes dentro do seu gabinete. Eu não tenho, os deputados Dirceu Dresch e Kennedy Nunes disseram que não têm. Então, não são todos. É para alguns e não é para todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Em votação a emenda.

Os srs. deputados que votarem "sim" aceitam a emenda do deputado Marcos Vieira e os deputados que votarem "não" rejeitam-na.

O Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Ana Paula Lima.

O SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, isso vai ser pago através de folha suplementar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Sim, será pago através de uma folha normal, segundo a informação que o diretor-geral me passou.

O SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Uma folha de papel?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não! Uma folha de pagamento normal, deputada, como de qualquer outro servidor, um holerite.

O SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Um holerite diferenciado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Exatamente!

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Um no Executivo e outro no Legislativo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Exatamente!

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Então, a nossa indicação é voto "não", sr. presidente.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, quero deixar corroborado que eu não

tenho nenhum funcionário do governo do estado, nem da Casa, no meu gabinete.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Em votação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico, conforme solicitação do autor.)

DEPUTADA ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SANDRO SILVA	não
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Está encerrada a votação.

Temos 18 votos "sim" e 15 votos "não".

Está aprovada a emenda.

Discussão e votação do Projeto de Resolução n. 0013/2013, com as emendas acolhidas na comissão e agora em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o projeto de resolução, com as abstenções do deputado Dirceu Dresch e da deputada Luciane Carminatti.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0393/2012, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que acrescenta o § 2º ao art. 1º da Lei n. 12.948, de 11 de maio de 2004.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o eminente autor e presidente da CCJ, deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, este projeto traz uma economia considerável para os municípios, para o governo do estado e para a união, porque permite que as comunidades possam usufruir daquele espaço físico, que é do estado e que está lá no interior dos pequenos municípios de Santa Catarina, a exemplo de um ginásio de esportes para realizar as festas

da sua comunidade. Porque, do contrário, obviamente o município ou o estado teriam que dispor de recursos financeiros para conveniar com esse município para a execução de uma obra paralela a essa e somente para fazer os eventos da comunidade.

E nós já temos um investimento público lá na comunidade, que é esse ginásio de esportes que somente é ocupado para as atividades escolares no período de dias de semana, ficando ocioso totalmente nos finais de semana.

E o projeto tem esse objetivo de poder utilizar esse espaço físico somente nos dias em que nós não temos dia letivo naquele educandário, para que a comunidade possa fazer todos os seus eventos, as suas reuniões, os seus encontros e até mesmo encontros de idosos, encontros de clube de mães, que hoje é uma deficiência muito grande no interior desses municípios. E nós tendo todo esse espaço físico à disposição, por que não utilizarmos, já que todo o recurso público lá investido é público e pertence a todos os catarinenses?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Em votação em primeiro turno o Projeto de Lei n. 0393/2012.

Em votação.

Os senhores deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Srs. deputados, vamos encerrar a presente sessão e convocar outra para as 18h55, para votarmos o segundo turno dos projetos de lei complementar e dos projetos de lei, para depois votarmos a redação final dessas matérias.

Está encerrada a presente sessão.